



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COORD PROJET PROGRAM E AÇÕES**

**RETIFICAÇÃO Nº 3 / 2024 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 05 de março de 2024.**

**3ª RETIFICAÇÃO**

AO EDITAL 104/2023 - Edital de desenvolvimento de projetos voltados para a inovação ?O MEU PRIMEIRO INVENTO?.

O Reitor do Instituto Federal Catarinense (IFC), Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) e da Coordenação de Inovação e Empreendedorismo (NIT);

Considerando a Resolução CONSUPER/IFC nº 30/2022, alterada pela Resolução CONSUPER/IFC nº 44/2022;

Considerando a Portaria SETE/MEC nº 19/2023, de 12 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Retificar o item 2.3.1 do Edital 104/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: 2.3.1 estar regularmente matriculado em cursos ofertados pelo IFC ou ser estudante em cooperação com o IFC;

LEIA-SE: 2.3.1 estar regularmente matriculado em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, graduação ou pós-graduação ofertados pelo IFC;

*(Assinado digitalmente em 06/03/2024 17:30 )*

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEPPI/REI (11.01.18.00.52)  
Matrícula: 1836822

*(Assinado digitalmente em 06/03/2024 07:04 )*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.004357/2023-36**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **d098234ee9**